DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2830

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$331.397,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **331.397,51**

02 09 04 ENSINO GERAL

399	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	5.460,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

545	26.782.2605.1159.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	14.665,02
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

576	26.782.2605.1159.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	27.720,25
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 702 000
	702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

587	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	43.552,24
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

582	08.241.0808.2149.0000	ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	120.000,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.: 2 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

583	08.244.1207.2149.0000	ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	120.000,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.: 2 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2830

Excesso: **27.720,25**

Fontes de Recurso		
702	000	27.720,25

Superávit Financeiro: **283.552,24**

Fontes de Recurso		
700	000	43.552,24
660	000	240.000,00

Anulação:

02 09 04 ENSINO GERAL

400	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	-5.460,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

546	26.782.2605.1212.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-14.665,02
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-20.125,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL